



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria Executiva CERH/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.CERH nº. 136/2023

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023.

### DECISÃO DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 136ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 12 de julho de 2023, a saber: **5. Exame da Ata da 135ª RO de 10/05/2023. APROVADA. 6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad. APRESENTADO. 7. Regimento Interno - Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8. Minutas de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:** 8.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a equiparação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas, para exercer as atividades como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do Alto Paranaíba (PN1). Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - Geabe/Igam. **APROVADA.** 8.2 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a união dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) do Rio Paracatu (SF7) e da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia (SF8) - SEI/Nº 2240.01.0004300/2023-20. Responsável: Igam/CBHs SF7 e SF8. **APROVADA.** 8.3 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2022, referente ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o estado de Minas Gerais - SEI/Nº 2240.01.0004615/2023-51. Apresentação: Igam/Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa. **APROVADA.**

**Marcelo da Fonseca**

Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 12/07/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69563643** e o código CRC **5A8D8059**.